



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145  
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.  
Redenção-PA, em 28/09/2023

Barbara Oliveira da Silva  
Matrícula funcional nº 104070

**PORTARIA Nº 466/2023-SEMAD**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 75, da Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019, que versa sobre a concessão de férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal de Redenção-PA, podendo ser acumuladas até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, a pedido, a partir de 02/10 a 30/11/2023, **FÉRIAS** por 60 (sessenta) dias, ao Servidor Público Municipal, Sr. **João Filho Pinto Sousa**, portador do C.P.F. nº 995.578.002-91 e matrícula funcional nº 000302, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, considerando os seguintes **períodos aquisitivos: de 04/10/2020 a 03/10/2021 e 04/10/2021 a 03/10/2022.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 28 dias do mês de setembro de 2023.

  
**SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto Municipal 001/2021

**CIENTE 28/09/2023**





## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de **28/09/2023**, às **14h15** do seguinte documento:

**PORTARIA Nº 466/2023 – SEMAD, DE 28/09/2023.**

Que concede, a pedido, a partir de 02/10 a 30/11/2023, **Férias** por 60 (sessenta) dias, ao Servidor Público Municipal, Sr. **João Filho Pinto Sousa**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, considerando os seguintes **períodos aquisitivos: de 04/10/2020 a 03/10/2021 e 04/10/2021 a 03/10/2022**, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 28 dias do mês de setembro de 2023.

**Barbara Oliveira da Silva**  
**Matrícula funcional nº 104070**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**REQUERIMENTO - 2023**

**CARIMBO DO PROTOCOLO**

RECEBI  
 Em: 06/09/2023  
 Odiano  
 Assinatura

EXMO. SRA.: Recursos humano

NOME: João Filho Pinto Sousa

ENDEREÇO: Rua - castro alves nº 38

TELEFONE: 99260-1820

CPF: 993.578.002-91

RG: 5059062

MATRÍCULA: 000302

NASCIMENTO: 25.01.82

CARGO: Guarda

LOTAÇÃO: SAÚDE

VEM REQUERER A VOSSA SENHORIA QUE LHE SEJA CONCEDIDO:

LICENÇA ESPECIAL

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

PAGAMENTO RETROATIVO

LICENÇA SAÚDE

LICENÇA PRÊMIO

APOSENTADORIA

FÉRIAS

OUTROS:

ANEXADO(S)  DOCUMENTO(S) NECESSÁRIO(S) À SOLUÇÃO DO ASSUNTO E PARA QUE PRESTA AS COMPLEMENTARES:

Solicito a Vossa Senhoria:

venho através desta fazer o Pedido de sessenta dias de férias 60 dias de férias, a partir do dia 2 do dez de 2023

EM: 06-09-2023

ENCAMINHA-SE EM:

Eliezer dos Santos Rodrigues  
 Assessor de Divisão  
 Portaria Nº 048/2023 GPM

João Filho Pinto Sousa  
 ASSINATURA DO REQUERENTE

ASSINATURA DO CHEFE IMEDIATO